

DECRETO Nº 12221 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“SUSPENDE AS FÉRIAS CONCEDIDAS
AO SERVIDOR FLÁVIO MAFIA
MIRANDA”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Em atenção ao Memorando nº 97/SEMINFRA/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por tempo indeterminado, 20 (vinte) dias das férias, concedidas ao servidor **FLÁVIO MAFIA MIRANDA**, referentes ao exercício de 2017/2018, cadastro nº 80469, a partir de 01 de janeiro de 2019;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.



**VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO**



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
07/02/2019 A 14/02/2019

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad: 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº0283
De: 07/02/2019 A 14/02/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arg. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019